



VULCABRAS S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

FATO RELEVANTE

VULCABRAS S/A, em conformidade com o disposto na legislação vigente, e em especial a Instrução CVM nº. 358/2002, informa que:

- i. A sua subsidiária integral **VULCABRAS DO NORDESTE S/A** recebeu comunicação do **BNDES** aprovando a Concessão de Colaboração Financeira no valor de **R\$ 314.142.000,00** destinados ao financiamento da aquisição do controle acionário da Calçados Azaléia S/A para consolidação do setor de calçados nacional no âmbito do Programa Revitaliza Taxa Variável – Reestruturação, cujas principais condições são:
 - a) Condição para desembolso do empréstimo: mediante formalização jurídica do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por instrumento particular e formalização da operação aprovada pela BNDESPAR, mencionada no item “ii” abaixo;
 - b) Prazos de carência do principal: 24 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação;
 - c) Prazos de pagamento dos juros: trimestrais durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato.
 - d) Prazos de amortização do principal: 96 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao do término do prazo de carência;
 - e) Juros: 4,02%aa. a título de remuneração acima da Taxa de Juros de Longo Prazo.
 - f) Garantias: Penhor de 16.702.847 ações ordinárias nominativas de emissão da Grendene S/A de propriedade de VERONA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Fiança de Pedro Grendene Bartelle;
- ii. A **VULCABRAS S/A** recebeu da **BNDESPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR** a comunicação que sua Diretoria autorizou:

A subscrição de até 1.170.000 debêntures conversíveis em ações, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com garantia flutuante, em série única, a ser objeto de colocação privada, perfazendo um total de até **R\$117.000.000,00** na data da emissão, a serem subscritas e integralizadas em espécie cumpridas as condições prévias constantes do **Anexo I** (Condições Prévias para Contratação), com as características previstas na minuta de Instrumento Particular de Escritura da Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da **VULCABRAS S/A, (Anexo II)**, cujos principais pontos são:

- a) Finalidade: financiamento da aquisição do controle acionário da Calçados Azaléia S/A
- b) Conversibilidade: cada debênture poderá ser convertida, a partir da data da emissão, a livre critério de seu titular, em 2,86533 ações ordinárias de emissão da companhia;
- c) Preço de conversão: R\$ 34,90 por ação, calculado pela BNDESPAR em função de resultados futuros da EMISSORA. Este preço de conversão será simultaneamente ajustado para a cotação obtida em oferta pública de ações, caso a EMISSORA realize oferta até 31/12/2008 no montante mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
- d) Prazos de vencimento: será de 2 (dois) anos, contados da data de emissão;
- e) Juros remuneratórios das debêntures: a partir da data de emissão as debêntures perceberão juros de 3,02% aa. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo.
- f) Pagamento dos juros: serão exigíveis semestralmente, no dia 15 dos meses de julho e janeiro de cada ano.

A proposta da Diretoria para a emissão das Debêntures será submetida à Assembléia Geral de Acionistas a se realizar em 14/01/2008, cujo Edital de Convocação foi publicado 28/12/2007.

Os Anexos I e II mencionados no item “ii” acima estão disponíveis no site da empresa (www.vulcabras.com.br).

Jundiaí - SP, 8 de janeiro de 2008.

VULCABRAS S/A
Edivaldo Rogério de Brito
Diretor de Relações com Investidores